



APROVADO
EM 11/04/25
C. M. VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ: 06.659.528/000153
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 GAB/VER- MACIONEIDE

Dispõem sobre a inclusão no texto do Projeto de Lei nº 008/2025, em seu art. 2º, o inciso VIII e dá outras providências.

A vereadora **MACIONEIDE GOMES COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 53 da LOM, e art. 121; art. 123, § 4º, e art. 133 do RI desta Casa, **APRESENTA** para deliberação deste Plenário e após, análise na Comissão pertinente a seguinte emenda:

Art. 1º

(...)

Art. 2º O art. 2º do referido Projeto de Lei nº 008/2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Art. 2º Medidas obrigatórias de acessibilidade:

(...)

VIII-Pavimentação adequada e nivelamento de calçadas e vias públicas, garantindo o deslocamento seguro de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Art. 3º Esta emenda aditiva após deliberação e aprovação, será acrescida ao teor do Projeto de Lei 008/2025.

Vitória do Mearim, 08 de abril de 2025

[Signature]
Macioneide Gomes Costa
Vereadora

RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>

Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: camara@vitoriadomearim.ma.leg.br

Página 1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

JUSTIFICATIVA

RUA PRESIDENTE VARGAS 07, BAIRRO CAMPINA
VITÓRIA DO MEARIM

<https://www.vitoriadomearim.ma.leg.br>

Tel.: (98)9702-4199 - E-mail: câmara@vitoriadomearim.ma.leg.br

Página 2